



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00745- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

ERRATA	2
ERRATA	3
ERRATA	4
PORTARIA Nº 003/2017 (REPUBLIÇÃO)	5
PORTARIA Nº 004/2017 (REPUBLIÇÃO)	6
PORTARIA Nº 005/2017 (REPUBLIÇÃO)	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00745- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando a Portaria nº 003/2016 publicado em 13 de janeiro de 2017 no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 003/2016

Leia-se:

PORTARIA Nº 003/2017

Onde se lê:

o valor de R\$ 2.086, (Seis mil novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos)

Leia-se:

o valor de R\$ 2.086,02 (Dois mil e oitenta e seis reais e dois centavos)

Santa Tereza do Oeste - PR, em 16 de Janeiro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00745- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando a Portaria nº 004/2016 publicado em 13 de janeiro de 2017 no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 004/2016

Leia-se:

PORTARIA Nº 004/2017

Santa Tereza do Oeste - PR, em 16 de Janeiro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00745- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando a Portaria nº 005/2016 publicado em 13 de janeiro de 2017 no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 005/2016

Leia-se:

PORTARIA Nº 005/2017

Santa Tereza do Oeste - PR, em 16 de Janeiro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00745- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 003/2017 (REPUBLICAÇÃO)

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART.1º - Conceder ao Senhor Elio Marciniak Prefeito Municipal, portadora do RG nº 4.725.633-0 e inscrito no CPF sob o nº 663.677.439-37, o valor de R\$ 2.086,02 (Dois mil e oitenta e seis reais e dois centavos), equivalente a 03 (três) diárias para os dias 15 a 18 para solenidade de assinatura do repasse da conta extra de ICMS para os municípios paranaenses, tratar de assuntos com o Governo do Estado, COPEL, Secretário de Agricultura e Chefe da Casa Civil.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 13 de Janeiro de 2017.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00745- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 004/2017 (REPUBLICAÇÃO)

Nomeia Pregoeiro e Comissão de Apoio para Licitação Modalidade Pregão.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART.1º - Nomeia **JOSINEI KASPARY**, portadora da Célula de Identidade RG n. 6.766.775-1/SSP/PR e inscrita no CPF 024.471.949-78 para exercer a função de **PREGOEIRA** e **MARILSA APARECIDA DA SILVA** portadora da Célula de Identidade RG n.º3.361.582-5/SSP/PR e inscrita no CPF para exercer a função de **SUPLENTE DE PREGOEIRA**, nas licitações Modalidade Pregão.

ART.2º - Nomeia Andreo Hotz de Oliveira, Sirlene Ferreira Augustinhaki e Valquiria Willimann de Oliveira para exercerem a função de Comissão de Apoio à Pregoeira, e como suplente e Pedro Lopes.

ART.3º - São atribuições do Pregoeiro e de sua equipe de apoio:

- I - O credenciamento de interessados, afeto a verificação dos documentos comprobatórios da existência de poderes para prática dos atos atinentes ao certame, e em especial para a formulação das propostas e dos lances livres;
- II - O recebimento dos envelopes de propostas e de lances e dos documentos habilitatórios;
- III - A abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, a análise de sua aceitabilidade e sua consequente classificação;
- IV - A condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;
- V - A negociação de preços visando a sua redução;
- VI - O julgamento da habilitação dos licitantes;
- VII - A adjudicação do objeto ao vencedor, no caso em que os licitantes manifestarem sua intenção de não recorrer;
- VIII - A elaboração da respectiva ata;
- IX - O recebimento de recursos e o seu encaminhamento a autoridade superior competente, devidamente instruído.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00745- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 041/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 13 de Janeiro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00745- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 005/2017 (REPUBLICAÇÃO)

Nomeia Comissão Permanente de Processamento e Julgamento de Licitações nas modalidades Convite, Dispensa, Inexigibilidade, Alienações, Tomadas de Preço e Concorrência.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART.1º - Nomear, para comporem a Comissão Permanente de Processamento e Julgamento de Licitações nas modalidades Convite, Dispensa, Inexigibilidade, Alienações, Tomadas de Preço e Concorrência, os seguintes membros;

- Sirlene Ferreira AugustinhakiPresidente
- Andreo Hotz de Oliveira.....Membro
- Josinei KasparyMembro
- Marilsa Aparecida da Silva...Membro
- Alessandra Avila Vieira.....Membro Suplente

ART.2º - São atribuições da Comissão:

- I - O credenciamento de interessados, afeto a verificação dos documentos comprobatórios da existência de poderes para prática dos atos atinentes ao certame, e em especial para a formulação das propostas e dos lances livres;
- II - O recebimento dos envelopes de propostas e de lances e dos documentos habilitatórios;
- III- A abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, a análise de sua aceitabilidade e sua consequente classificação;
- IV – A condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;
- V – A negociação de preços visando a sua redução;
- VI – O julgamento da habilitação dos licitantes;
- VII – A adjudicação do objeto ao vencedor, no caso em que os licitantes manifestarem sua intenção de não recorrer;
- VIII – A elaboração da respectiva ata;
- IX – O recebimento de recursos e o seu encaminhamento a autoridade superior competente, devidamente instruído.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00745- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 042/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 13 de Janeiro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)